

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.743.065/0001-27

NIRE Nº 33300161899

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL.

Às 17 horas do dia 19 de fevereiro de 2024, em ambiente virtual com o uso da ferramenta *Microsoft Teams*.

2. PRESENÇA.

Participaram da reunião os conselheiros Fernando Sabbi Melgarejo, Gilmar Dalilo Cezar Wanderley, Isaac Berensztejn e Ivan Luiz Modesto Schara.

3. MESA.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro Fernando Sabbi Melgarejo, que escolheu a Sra. Marcelle Vasconcellos para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA

- (i) Revogar a aprovação da contratação da BDO aprovada na RCA de 07/11/2023, e;
- (ii) Aprovar a contratação de Auditor Independente para o período de 2024 a 2026.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

5.1 Iniciada a reunião foi lembrado que na reunião realizada em 07/11/2023, os conselheiros aprovaram a contratação empresa BDO para realização dos serviços de auditoria para o período de 2024 a 2026. Após a reunião, a Diretoria entrou em contato com a BDO para informar sobre a contratação e foi surpreendida pela informação de que a empresa estava conflitada para realizar o serviço, uma vez que a BDO Internacional presta grandes serviços para a Vale e, diante disso, a BDO Brasil fica impedida de atender a Litel. Com isso, a Diretoria realizou uma nova rodada de cotações com mais 4 (quatro) empresas: (i) Premium Bravo, (ii) Mazars, (iii) IRKO e (iv) Vértice. A Premium Bravo não enviou proposta devido a incompatibilidade interna (estrutura para revisar Vale) e a Mazars também não enviou proposta devido a incompatibilidade interna com o escopo do trabalho.

No início do ano, a BDO informou que os contratos que conflitavam a prestação do serviço de auditoria para a Litel foram declinados e, desta forma, a empresa estava novamente apta a participar do processo. Desta forma, foi apresentado aos conselheiros as propostas das empresas BDO, Baker Tilly, IRKO e Vértice. Foram feitas observações em relação a cada uma das empresas concorrentes e após as discussões pertinentes, os conselheiros, considerando que todas as casas cotadas possuem o mesmo padrão de qualidade, adotaram o critério de menor valor para seleção do novo auditor, tendo sido aprovado: (i) a revogação da contratação da

BDO realizada em 07/11/2023, e; (ii) a contratação da empresa Baker Tilly para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis para os exercícios a findarem-se em 31 de dezembro de 2024 a 2026, revisão das Informações Trimestrais em 31 de março de 2024 a 2026, 30 de junho de 2024 a 2026 e 30 de setembro de 2024 a 2026, assim como a revisão da Escrituração Contábil Fiscal - ECF do ano-calendário de 2024 a 2026, pelo valor anual líquido de R\$93.000,00 (noventa e três mil reais), sujeito a atualização pelo IGPM/IPCA.

6. ENCERRAMENTO.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2024. (ass.) Presidente: Fernando Sabbi Melgarejo; Secretária: Marcelle Vasconcellos. Conselheiros: Fernando Sabbi Melgarejo, Gilmar Dalilo Cezar Wanderley, Isaac Berensztejn e Ivan Luiz Modesto Schara.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2024.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Marcelle Vasconcellos

-Secretária-